

Levar alimentos na sua bagagem de mão



Poderá levar alimentos, quer na sua bagagem de mão como na bagagem de porão. É necessário que tenha em mente que os produtos alimentícios deverão estar em embalagens de marcas comerciais e selados com o selo original sem ter sido aberto. Algumas companhias aéreas poderão recusar o transporte de produtos frescos de pouca duração, especialmente em voos de longa duração. Se levar comida a bordo, deverá estar ao corrente dos regulamentos alfandegários em efeito no país de destino.

Fora da União Europeia

Se está a viajar para um país fora da União Europeia, normalmente não é-lhe permitido levar produtos frescos. Carne, laticínios, fruta, e vegetais normalmente também não podem ser trazidos a países da EU, se está a viajar desde um país fora da União Europeia.

- Viajar com alimentos não é proibido pela maioria das companhias aéreas.
- Se desejar transportar alimentos, verifique as normas antes da sua viagem. Leia o regulamento do seu país de destino e de trânsito – alguns deles, tais como o EUA ou Austrália, proíbem trazer alimentos frescos ao seu território.
- Quando viajar para um país da UE, não poderá trazer leite, carne ou produtos animais, de um país fora da EU.
- Os alimentos transportados a bordo devem estar embalados por embalagens de marcas comerciais, e com a data de expiração.
- A maioria das companhias aéreas proíbem os passageiros de transportar alimentos de pouca duração.

Lembre-se!

O transporte de líquidos na sua bagagem de mão é restringida por normas de segurança. Os líquidos têm que ser transportados em embalagens de 100ml, e há um limite de 1 litro de líquidos.

A lista abaixo é apenas para uso informativo e aplica-se a viagens dentro da União Europeia.

Tipo de produto	bagagem de mão	bagagem de porão
Bolachas caseiras	SIM	SIM
Doces, bolachas, barras de chocolate, batatas fritas	SIM	SIM
Comida de criança para uso a bordo	SIM*	SIM
Salsichas, fiambre, carne enlatada	SIM	SIM
Cubos de caldo	SIM	SIM
Mel	SIM**	SIM
Fruta, vegetais, ervas frescas	SIM	SIM
Produtos enlatados ou em frascos, incluindo sopas, molhos, doces, especiarias, mel, chocolate	SIM**	SIM
Especiarias líquidas (por ex. Asiáticas)	SIM**	SIM
Molhos em pó, sopas, gelatina	SIM	SIM
Queijo duro estilo parmesão	SIM	SIM
Conservas em frascos (incluindo geleias e compotas)	SIM**	SIM
Cogumelos secos em frasco	SIM	SIM
Alimento sólido, tais como sandes, biscoitos, queijo, barras de cereais, frutos secos	SIM	SIM

** Papinhas de bebé, água, leite – podem ser transportadas em bagagem de mão e não há restrição legal em termos de quantidade. De qualquer modo, deverá apresentá-las durante o controle de segurança.*

*** Podem ser transportados em embalagens até 100ml.*